

COMUNICADO OFICIAL Nº 1/89

Lisboa, 16 de Janeiro de 1989

1 - Polo-Aquático

a) Taça de Portugal Feminina

Realizou-se no dia 11 de Janeiro na sede da F.P.N., o sorteio para as 1/2 finais da Taça de Portugal Feminina, a realizar no próximo dia 29 do corrente, sendo o seguinte o resultado:

SAD X CPPA/Seagram

AEIST X CDUP

b) Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculino

Publica-se em anexo, o calendário já com os acertos necessários.

2 - Regulamentos das Provas Nacionais 88/89

No sentido de clarificar os Regulamentos das Provas Nacionais de 1988/89, publicam-se em anexo as páginas do mesmo que sofreram alterações.

3 - Associação de Natação de Évora

No dia 13 de Dezembro de 1988, no Cartório Notarial de Vila Viçosa, constituiu-se a Associação de Natação de Évora, com a presença dos representantes dos Clubes da região.

4 - Nova Filiação

Através da Associação de Natação de Coimbra, foi aprovada a filiação da Associação Desportiva e Recreativa do Bº dos Anjos.

5 - Recordes homologados

Todas as piscinas

10/12/88 - 50L INF 00.29,5 Ana Alberto GDS - Vila do Conde

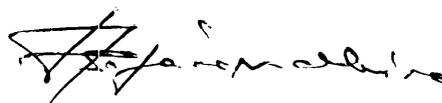


6 - Curso de Monitores de IV Grau

Em aditamento aos resultados anteriormente divulgados, publica-se a relação final dos resultados do referido Curso realizado em Lisboa em Maio de 1988.

João Filipe Pedrosa Bonaparte	- CUAB	APTO
João Ricardo Martins Carvalho	- OC	APTO
Joaquim Costa Teixeira	- CNTN	APTO
Joaquim Manuel Gamito Cardoso	- CNS	APTO
Jorge Manuel Antunes Casinhas	- CNO	APTO
Laura Maria Ornelas Gusmão	- GSA	APTO
Luís Alexandre Vidigal Salgueiro	- CNO	APTO
Luís Filipe Leal Domingues	- CNTN	APTO
Maria de Fátima Alves da Silva	- GSA	APTO
Maria de Fátima Santos Máximo	- ENCS	APTO
Maria Natália Valentim Constâncio	- ENS	APTO
Nuno Miguel Heitor Fernandes	- OC	APTO
Paulo Alberto Fernandes Gomes	- ABSAD	APTO
Paulo Alexandre Santos Subtil	- ENS	APTO
Paulo Jorge Rodrigues da Silva	- CNTN	APTO
Paulo Renato Pinto	- CL	APTO
Silvia Dimas Quadrado Rita	- GDBPSM	APTO
Vitor Costa Marques	- SPUAP	APTO
Luís Carlos Silva Gracioso	- GSA	NÃO APTO
Maria Manuela J. Alves Veloso	- SLB	NÃO APTO
Manuel Baltasar Ribeiro de Meneses	- CAC	NÃO APTO

Pela Direcção da F.P.N.
O Secretário Adjunto



F. A. Sajara Madeira

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO MASCULINO

CALENDARIO

			LOCAL	DATA	HORAS
1ª Jornada					
CFPA/SEAGRAM	x	SAD	Olivais	14/01/89	15H00
CDUP	x	AEIST	CDUP	15/01/89	15H00
CFP	x	SCS	CDUP	15/01/89	16H30
2ª Jornada					
SAD	x	SCS	Algés	21/01/89	15H30
AEIST	x	CFP	Algés	21/01/89	17H30
CDUP	x	CFPA/SEAGRAM	CDUP	21/01/89	20H30
3ª Jornada					
CFPA/SEAGRAM	x	CFP	Olivais	28/01/89	16H00
SCS	x	AEIST	CDUP	29/01/89	15H00
CDUP	x	SAD	CDUP	29/01/89	16H30
4ª Jornada					
SAD	x	AEIST	Algés	04/03/89	21H15
CFPA/SEAGRAM	x	SCS	Olivais	04/03/89	16H00
CDUP	x	CFP	CDUP	04/03/89	20H30
5ª Jornada					
AEIST	x	CFPA/SEAGRAM	Algés	11/03/89	20H00
SCS	x	CDUP	CDUP	11/03/89	20H30
CFP	x	SAD	CDUP	12/03/89	16H00
6ª Jornada					
SAD	x	CFPA/SEAGRAM	Algés	18/03/89	21H00
SCS	x	CFP	CDUP	18/03/89	20H30
AEIST	x	CDUP	Algés	19/03/89	14H00
7ª Jornada					
CFPA/SEAGRAM	x	CDUP	Olivais	15/04/89	16H00
SCS	x	SAD	CDUP	16/04/89	16H30
CFP	x	AEIST	CDUP	16/04/89	15H00
8ª Jornada					
AEIST	x	SCS	Algés	22/04/89	17H30
SAD	x	CDUP	Algés	22/04/89	15H30
CFP	x	CFPA/SEAGRAM	CDUP	23/04/89	15H00

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO MASCULINO

CALENDARIO

			LOCAL	DATA	HORAS
9ª Jornada					
AEIST	x	SAD	Algés	06/05/89	15H30
CFF	x	CDUP	CDUP	06/05/89	20H30
SCS	x	CCPA/SEAGRAM	CDUP	07/05/89	15H00
10ª Jornada					
CCPA/SEAGRAM	x	AEIST	Olivais	13/05/89	16H00
CDUP	x	SCS	CDUP	13/05/89	20H30
SAD	x	CFF	Algés	13/05/89	15H30

Só a título excepcional serão autorizadas alterações a este Calendário

AEIST - Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico
 CCPA/SEAGRAM - Clube Português de Polo Aquático
 CDUP - Centro Desportivo Universitário do Porto
 CFF - Clube Fluvial Portuense
 SAD - Sport Algés e Dafundo
 SCS - Sport Comércio e Salgueiros

1.5 - Participação

A participação em provas nacionais é reservada a nadadores filiados na FPN, como individuais ou em representação dos Clubes ou outras entidades filiadas.

Nos Campeonatos Nacionais a participação é reservada a nadadores de nacionalidade portuguesa.

Nos Campeonatos Nacionais terão direito a participar por prova uma equipa de estafetas por Clube, categoria e sexo.

1.6 - Taxa

A taxa de inscrição para as provas nacionais é de 150\$00 por prova individual e de 600\$00 por equipa de estafeta.

2 - PROGRAMAS

Cada Clube terá direito a receber programas da prova de acordo com a seguinte norma:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------|
| - De 1 a 3 nadadores inscritos | 1 (um) programa |
| - De 4 a 8 nadadores inscritos | 2 (dois) programas |
| - Com mais de 9 nadadores inscritos | 3 (três) programas. |

3 - CASOS OMISSOS

Serão julgados de acordo com o Regulamento da FPN.

1.7 - Categorias

Para a época de 1988/89 são definidas as seguintes categorias:

- SENIORES nascidos em 1967 e mais velhos;
- JUNIORES nascidos em 1968, 1969 e 1970;
- JUVENIS nascidos em 1971 e 1972;
- INFANTIS nascidos em 1973 e mais novos

Qualquer jogador nascido em 1971 ou mais velho, pode representar o respectivo clube na categoria a que pertence e na equipa principal.

Um jogador poderá participar em jogos da categoria imediatamente superior à sua, no entanto, se participar em 3 (três) jogos dessa categoria, não poderá, durante a corrente época, voltar a participar em jogos da categoria a que pertence.

Considera-se que um jogador participa num jogo desde que conste da acta do jogo.

Uma equipa não pode participar em nenhum jogo com mais de 6 jogadores da categoria inferior à sua.

Não podem participar num jogo mais de 2 (dois) jogadores estrangeiros por equipa.

Nenhum jogador poderá actuar em categorias e provas diferentes, sem um período mínimo de descanso de 48 horas.

Qualquer infracção aos parágrafos anteriores, será punida com desqualificação da equipa.

1.8 - Divisões Nacionais

Na época de 1988/89 pertencem à 1.ª divisão os seguintes Clubes:

- Sport Algés e Dafundo (SAD)
- Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP)
- Clube Fluvial Portuense (CFP)
- Clube Português de Polo Aquático (CPPA/SEAGRAM)
- Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST)
- Sport Comércio e Salgueiros/PREBA (SCS/PREBA)

As restantes equipas filiadas na FPN pertencerão à 2.ª divisão.

1.9 - SORTEIOS

Todos os sorteios se realizarão na sede da F.P.N., pelas 19 horas, nos dias indicados no regulamento específico de cada prova.

1.10 - MATERIAL E PISCINAS

O material necessário para a disputa dos jogos, nomeadamente bolas, bandeiras para a equipa de arbitragem, dispositivo sonoro indicativo do fim dos períodos e cronómetros, são da responsabilidade do Clube visitado (gorro branco).

Igualmente é da responsabilidade do Clube visitado (gorro branco), a piscina e respectivas marcações.

Cada uma das equipas, intervenientes no jogo, terá que possuir o conjunto de gorros necessário.

2 - CASOS OMISSOS

Serão julgados de acordo com o Regulamento da FPN.

PROVA - CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª. DIVISÃO - MASCULINOS

1 - INSCRIÇÕES

Inscriver-se-ão, nesta competição as 6 (seis) equipas, que na presente época constituem a 1ª. Divisão Nacional.

As inscrições terão de ser efectuadas até 28 de Novembro de 1988.

Se uma equipa pertencente à 1ª. Divisão não se inscrever neste Campeonato descerá automaticamente à 2ª. Divisão Nacional.

2 - FORMA

O campeonato realizar-se-á a duas voltas, jogando as equipas todas contra todas.

O sorteio para definição das jornadas efectuar-se-á no dia 13 de Dezembro de 1988.

3 - PISCINAS

Os jogos do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão disputar-se-ão nas piscinas indicadas pelos Clubes visitados.

As piscinas terão que ter como dimensões mínimas as seguintes:

- comprimento 25 m
- largura 10 m
- profundidade: 1,50 m (mínima)

no entanto num dos lados tem de ter pelo menos 1,80 m.

4 - HORARIO DAS JORNADAS

Os jogos terão que se disputar, salvo acordo prévio entre os Clubes intervenientes e devidamente autorizado, pela F.F.N., pelas 15H00.

Para que a F.F.N. conceda autorização para alteração de um dado jogo, é necessário que os Clubes façam chegar à sede da F.F.N. o respectivo pedido, acompanhado pela declaração de concordância dos Clubes intervenientes, com pelo menos 8 (oito) dias úteis de antecedência relativamente à data inicialmente marcada para a sua realização.

PROVA - CAMPEONATO NACIONAL DA 2a. DIVISAO - MASCULINOS

1 - INSCRIÇÕES

Podem inscrever-se nestes campeonatos, as equipas representativas dos clubes filiados, com excepção das que constituem a 1a. divisão nacional.

A data limite para inscrição nestes campeonatos será definida pelas Associações, a cargo de quem fica a disputa da fase Zonal.

2 - FORMA

O campeonato disputar-se-á em duas fases zonais, a duas voltas, uma Norte outra Sul, cabendo a responsabilidade de cada uma à Associação de Nataçao do Porto e à Associação de Nataçao de Lisboa, respectivamente.

A repartição de clubes por cada uma das zonas far-se-á da seguinte forma:

- Zona Norte (ANP) - Todos os clubes pertencentes à ANP, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Norte do Distrito de Coimbra inclusivê;

- Zona Sul (ANL) - Todos os clubes pertencentes à ANL, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Sul do Distrito de Coimbra, incluindo os clubes filiados na Associação de Desportos da Madeira.

As fases zonais terão que estar concluídas até 14 de Maio de 1989.

Apurar-se-ão para a fase final, a disputar a uma só volta em 17 e 18 de Junho de 1989 em Loulé, as duas primeiras equipas classificadas em cada uma das zonas.

As Associações responsáveis por cada uma das zonas, comunicarão à FPN até 26 de Maio de 1989, por escrito, quais as equipas apuradas para a fase final. O sorteio da fase final realizar-se-á a 30 de Maio de 1989.

3 - PREMIOS

A FPN entregará à equipa vencedora, da fase final, uma Taça e medalhas aos seus jogadores participantes na fase final.

O Clube Campeão Nacional da 2a. divisão sobe automaticamente à 1a. divisão.

4 - DISCIPLINA

Os actos de indisciplina serão julgados de acordo com o ANEXO A - REGULAMENTO DE DISCIPLINA.

5 - SUBSÍDIOS

A FPN concederá subsidio de participação às equipas que disputem a fase final, de acordo com a Tabela B destes Regulamentos.

PROVA - CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES

1 - INSCRIÇÕES

Podem inscrever-se nestes campeonatos, as equipas representativas dos clubes filiados, com jogadores pertencente às categorias de Juniores e Juvenis. No entanto, os jogadores da categoria de Juvenis, inscritos nestas equipas, não poderão durante a época efectuar qualquer encontro integrados nas equipas da categoria a que efectivamente pertencem.

A data limite para inscrição nestes campeonatos será definida pelas Associações, a cargo de quem fica a disputa da fase Zonal.

2 - FORMA

O campeonato disputar-se-á em duas fases zonais, a duas voltas uma Norte outra Sul, cabendo a responsabilidade de cada uma à Associação de Nataçãõ do Porto e à Associação de Nataçãõ de Lisboa, respectivamente.

A repartição de clubes por cada uma das zonas far-se-á da seguinte forma:

- Zona Norte (ANP) - Todos os clubes pertencentes à ANP, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Norte do Distrito de Coimbra inclusivê;

- Zona Sul (ANL) - Todos os clubes pertencentes à ANL, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Sul do Distrito de Coimbra, incluindo os clubes filiados na Associação de Desportos da Madeira.

As fases zonais terão que estar concluídas até 7 de Maio de 1989.

Apurar-se-ão para a fase final, a disputar a duas voltas, em 20/21 de Maio de 1989 no Porto, e 27/28 do mesmo mês em Lisboa, as duas primeiras equipas classificadas em cada uma das zonas.

As Associações responsáveis por cada uma das zonas, comunicarão à FPN até 12 de Maio de 1989, por escrito, quais as equipas apuradas para a fase final. O sorteio realizar-se-á a 16 de Maio de 1989.

3 - PREMIOS

A FPN entregará à equipa vencedora, da fase final, uma Taça e medalhas aos seus jogadores participantes na fase final.

4 - DISCIPLINA

Os actos de indisciplina serão julgados de acordo com o ANEXO A - REGULAMENTO DE DISCIPLINA.

5 - SUBSÍDIOS

A FPN concederá subsidio de participação às equipas que disputem a fase final, de acordo com a Tabela B destes Regulamentos.

PROVA - CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS

1 - INSCRIÇÕES

Podem inscrever-se nestes campeonatos, as equipas representativas dos clubes filiados, com jogadores pertencente às categorias de Juvenis.

A data limite para inscrição nestes campeonatos será definida pelas Associações, a cargo de quem fica a disputa da fase Zonal.

2 - FORMA

O campeonato disputar-se-á em duas fases zonais, a duas voltas, uma Norte outra Sul, cabendo a responsabilidade de cada uma à Associação de NataçãO do Porto e à Associação de NataçãO de Lisboa, respectivamente.

A repartição de clubes por cada uma das zonas far-se-á da seguinte forma:

- Zona Norte (ANP) - Todos os clubes pertencentes à ANP, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Norte do Distrito de Coimbra inclusivè;

- Zona Sul (ANL) - Todos os clubes pertencentes à ANL, bem como os filiados noutros organismos associativos, desde que situados a Sul do Distrito de Coimbra, inclui os clubes filiados na Associação de Desportos da Madeira.

As fases zonais terão que estar concluídas até 7 de Maio de 1989.

Apurar-se-ão para a fase final, a disputar a duas voltas, em 21/22 de Maio de 1989 no Porto e 27/28 do mesmo mês em Lisboa, as duas primeiras equipas classificadas em cada uma das zonas.

As Associações responsáveis por cada uma das zonas, comunicarão à FPN até 12 de Maio de 1989, por escrito, quais as equipas apuradas para a fase final. O sorteio realizar-se-á a 16 de Maio de 1989.

3 - PRÉMIOS

A FPN entregará à equipa vencedora, da fase final, uma Taça e medalhas aos seus jogadores participantes na fase final.

4 - DISCIPLINA

Os actos de indisciplina serão julgados de acordo com o ANEXO A - REGULAMENTO DE DISCIPLINA.

5 - SUBSÍDIOS

A FPN concederá subsídio de participação às equipas que disputem a fase final, de acordo com a Tabela B destes Regulamentos.

ANEXO A - REGULAMENTO DE DISCIPLINA

A aplicação do presente Regulamento, a vigorar na época de 1988/89 nas competições de pólo aquático é da competência dos órgãos próprios da FPN ou por delegação desta das Associações Regionais do Porto e Lisboa, no caso das fases zonais dos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão, Juniores e Juvenis.

Sempre que algum elemento incorra em sanção prevista no presente Regulamento, deverá a equipa de arbitragem reter as licenças dos faltosos e posteriormente remete-las aos órgãos competentes da FPN ou Associação. Após o cumprimento da pena serão os mesmos remetidos aos Clubes a que pertençam os faltosos, podendo, no entanto fazerem directamente o seu levantamento.

O cumprimento das penas, traduzidas em jogos de suspensão, será efectuado nas provas autorizadas pela FPN, transitando as penas para a época seguinte, quando não for possível o seu cumprimento na época em que ocorreu a falta que a originou.

Todas as situações passivas de punição tem obrigatoriamente de constar do relatório do jogo.

PARTE 1 - Dos Jogadores

Pena 1 - CONTESTAÇÃO REPETIDA DAS DECISÕES DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

a) aplicação pelo árbitro e menção da situação no relatório da equipa de arbitragem;

b) ao segundo relatório será aplicado um jogo de suspensão ao jogador em causa.

Pena 2 - INJÚRIAS, AMEAÇAS, GESTOS OBSCENOS PARA COM OS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

a) aplicação do regulamento e atribuição automática de 4 jogos de suspensão, contando já para efeitos de castigo aquele em que ocorreu a infracção. Verificando-se a mesma no último período regulamentar ou em prolongamentos, a suspensão iniciará os seus efeitos no jogo seguinte;

b) na primeira reincidência, aplicar-se-ão 6 jogos com contagem idêntica à da alínea anterior;

c) na segunda reincidência, aplicar-se-ão 8 jogos, nas mesmas condições da alínea a);

d) à terceira reincidência, incorre o jogador em pena agravada, a atribuir pelos órgãos competentes, ficando o jogador suspenso a partir do momento da infracção.

ANEXO B - REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1 - PONTUAÇÃO

- vitória 2 pontos
- empate 1 pontos
- derrota, falta de comparência ou
desqualificação..... 0 pontos

As equipas que não compareçam, sejam desqualificadas ou abandonem o jogo, para além das punições de ordem disciplinar, punidas de acordo com o Regulamento de Disciplina, ser-lhes-á atribuída derrota por 15-0, se outro resultado superior não tenha ocorrido, no respectivo jogo.

2 - DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. O total de pontos obtidos nos encontros que opuseram as equipas empatadas.

2. A diferença de golos verificada nos jogos entre as equipas empatadas.

3. A diferença geral de golos verificada por cada uma das equipas empatadas.

4. O coeficiente entre golos marcados e sofridos por cada uma das equipas empatadas.